

Malhada Green, S.A.  
Avenida Sousa Cruz, nº 671 - loja 3  
Santo Tirso

---

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		<b>S048901-202108-DAIA.DAP</b>	05/08/2021
		<b>DAIA.DAPP.00090.2021</b>	

**Assunto:** Procedimento de AIA n.º 3422  
Central solar fotovoltaica de Lagoaça  
Análise das alegações apresentadas pelo proponente em audiência de Interessados sobre a proposta de desconformidade do EIA

No âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) relativo ao projeto de execução em apreço, esta Agência, na qualidade de Autoridade de AIA e com base na apreciação técnica efetuada pela Comissão de Avaliação (CA), pronunciou-se pela desconformidade do respetivo Estudo de Impacte Ambiental (EIA), nos termos previstos no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro.

A proposta de decisão foi comunicada a V/ exa. através do ofício ref.<sup>a</sup>, tendo sobre a mesma promovido um período de audiência dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, face à exposição apresentada por v/ Exa. naquela sede, esta Agência despoletou um conjunto de diligências complementares para análise da mesma, incluindo a consulta às restantes entidades que integraram a respetiva CA.

De acordo com a análise efetuada, patente no documento anexo, conclui-se que os argumentos expostos por V/ Exa. não colocam em causa os fundamentos da proposta de decisão que vos foi comunicada. Neste sentido, mantém esta Agência pronúncia pela desconformidade do EIA, a qual, ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 10 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, determina o indeferimento liminar do pedido de avaliação e a consequente extinção do procedimento.

Com os melhores cumprimentos,

P' O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I.P.

Nuno Lacasta



Anexo: o mencionado

BOR

---

(Solicita-se que na resposta seja indicada a referência deste documento)